



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055  
[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) [camaramsm2019@gmail.com](mailto:camaramsm2019@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023

**“Dispõe sobre pedido de licença, para gozo de férias regulamentares, do Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella.”**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e nós promulgamos o seguinte

### DECRETO:

Art. 1º Fica concedida licença, ao Prefeito Carlos Eduardo Donnabella conforme pedido, no período de 06 a 26 de novembro de 2023, para gozo de férias regulamentares, conforme Lei Municipal nº 2.431/2022 e nos termos do inciso XXXIV do art. 75 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, alínea c, do art. 167 do Regimento Interno do Legislativo Municipal.

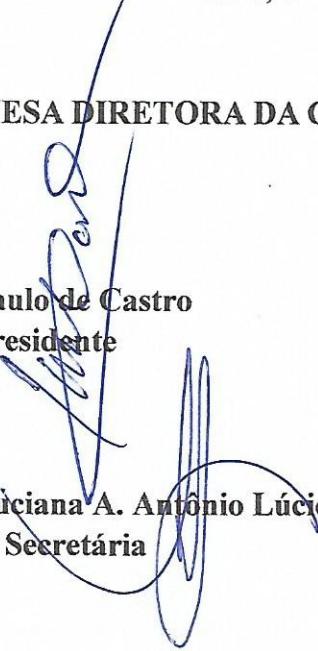
Art. 2º No período em que perdurar o afastamento, fica o Vice-Prefeito Lucimar Ferreira de Moraes designado para substituir o Prefeito, nos termos do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 002/2023.

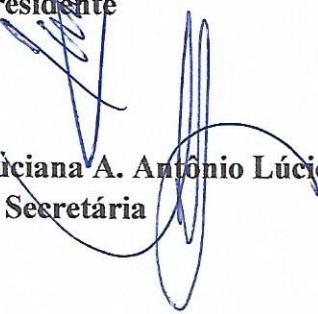
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 1º de novembro de 2023.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

  
Paulo de Castro  
Presidente

  
Johnny Alexandre Marques  
Vice-Presidente

  
Luciana A. Antônio Lúcio Dias  
1ª Secretária

  
Hugo Zotti Rocha  
2º Secretário